

**LIDO**

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 4087/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO DE MÁSCARAS N95/PFF2.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, indica ao Executivo Municipal a necessidade da elaboração de medidas de conscientização para o uso de máscaras N95/PFF2, especialmente pelos funcionários do comércio no município de Petrópolis. Desta forma, o Poder Executivo poderá estimular através de convênios, parcerias ou medidas de incentivo, para que as empresas de prestação de serviços, concessionárias, permissionárias do município e estabelecimentos comerciais cujas atividades envolvam atendimentos de pessoas ou contato direto com o público, distribuam aos funcionários máscaras N95/PFF2.

JUSTIFICATIVA

Estudos indicam que o uso da PFF2 ou N95 protegem mais contra as novas variantes do novo coronavírus, que circulam em todo país. Atualmente, em alguns países da Europa, as máscaras equivalentes à PFF2 são obrigatórias em locais com pouca ventilação, como transporte público, lojas e escritórios. No Brasil, no começo da pandemia, era difícil achar essas máscaras e a prioridade era para uso dos profissionais de saúde. No entanto, hoje já é possível encontrar esse tipo de EPI (Equipamento de Proteção Individual) em muitos lugares e a preços acessíveis. No contexto brasileiro em que alguns locais fechados, mal ventilados e com muita gente, como o transporte público, são inevitáveis, daí a importância da máscara PFF2 e como usá-la corretamente e, principalmente, como reutilizá-la de forma segura. (Dados retirados da Revista Piauí - do físico paulistano Vitor Mori, pesquisador da Universidade de Vermont, nos EUA).

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora